

1 – DADOS CADASTRAIS:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES				CNPJ: 00.634.338/0001-03	
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA MARTINS			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):		
CIDADE: COTIPORÃ	UF: RS	CEP: 95335-000	DDD/FONE: (54) 999336691	DDD/FAX:	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANRISUL		AGÊNCIA: 0193	CONTA CORRENTE: 06.023216.0-1		
NOME DO RESPONSÁVEL: IVO PITOL				CPF: 929.599.200-82	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6064670778/SJS-RS	CARGO: PRESIDENTE	FUNÇÃO: PRESIDENTE		MATRÍCULA:	
ENDEREÇO: Linha Brasil/Santa Lúcia			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail):		
CIDADE: COTIPORÃ	UF: RS	CEP: 95335-000	DDD/FONE: (54) 99933-6691	DDD/FAX:	

2 – OUTROS PARTÍCIPES:

NOME: LUANA TRES				CPF: 812.752.180-91	
ENDEREÇO: COMUNIDADE SÃO CASEMIRO	CIDADE: COTIPORÃ	UF: RS	CEP: 95335-000	DDD/FONE: 54 9617-0648	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: TERMO DE FOMENTO DA LIGA COTIPORANESE DE ESPORTES	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO: 01/02/2023	TÉRMINO: 31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Realização de Campeonatos Municipais e Intermunicipais nas Modalidades de Futebol de Campo, Futebol Sete, Voleibol (masculino, feminino e categorias de base), Futsal (masculino, feminino, veteranos e categorias de base), Ciclismo, Caminhada e Corrida Rústica. Implementação e Manutenção de atividades esportivas através da contratação de profissionais, devidamente habilitados, e compra de materiais necessários para o desenvolvimento de tais atividades.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Liga Cotiporanense de Esportes, desde sua formação, tem por objetivo propiciar a pratica de esportes, estimulando o desenvolvimento físico, mental e emocional dos desportistas, além de proporcionar a construção de vínculos afetivos e sociais. O desenvolvimento do esporte amador no município de Cotiporã, também é priorizado pela entidade, descobrindo novos talentos locais, desde as categorias de base até o sênior, nas modalidades masculino e feminino, através da participação e organização de campeonatos municipais e intermunicipais.

Assim, o auxílio financeiro é imprescindível para apoiar a implementação, manutenção e o desenvolvimento de atividades desportivas, bem como para arcar com as despesas voltadas à organização e realização de eventos esportivos, premiações, contratação de equipe de segurança, arbitragens e profissionais devidamente habilitados para ministrar atividades físicas.

JP

4 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE (MESES)	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA (MASCULINO E FEMININO)	1	1	25/02/2023	26/02/2023
2	2	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (MASCULINO, FEMININO, VETERANOS E CATEGORIAS DE BASE)	1	4	02/04/2023	27/08/2023
3	3	CAMINHADA RÚSTICA	1	1	12/05/2023	12/05/2023
4	4	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 (MASCULINO)	1	2	07/10/2023	11/11/2023
5	5	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1	11	01/02/2023	31/12/2023

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00):

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.145,00		17.145,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$112.855,00		R\$112.855,00
TOTAL GERAL R\$				

6 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA:

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (1+2+3+4)	R\$130.000,00		R\$130.000,00
(1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(2) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.145,00		
(3) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
(4) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$112.855,00		
DESPESAS DE CAPITAL (1+2)			
(1) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
(2) OBRAS E INSTALAÇÕES			

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):

CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	0,00	R\$10.500,00	R\$6.000,00	R\$14.090,00	R\$8.000,00	R\$12.640,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$12.640,00	R\$19,640,00	R\$13.745,00	R\$16.885,00	R\$9.860,00	R\$6.000,00

8 – SOLICITAÇÃO:

Diante do exposto.

Pede Deferimento.

COTIPORÃ, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL E DATA

IVO PITAL

PROPONENTE

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

COTIPORÃ, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

LOCAL E DATA

CONCEDENTE